



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.479, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus” à Liga Feminina de Combate ao Câncer e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, a **Liga Feminina de Combate ao Câncer**, referente a seus 50 de atuação, e excelente e valorosa contribuição em prol de nossa sociedade, representada pela **Presidente Irandy Alves Leonel**.

Art.2º À presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 21 de outubro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Lula Tôres